



PORTARIA Nº 279/2024
17 DE JULHO DE 2024.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora MARIA ESTER INÁCIO DE MELO, matrícula nº 808 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos ns.º 041, 042 e 043, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e as empresas VATUTI ERIK DIETER ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.881.250/0001-90, GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.635.293/0001-05 e a PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.184/0001-66, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, realizados para o credenciamento para Aquisição de equipamento e mobiliário para Pró infância do Setor oeste, conforme especificados na clausula quarta do presente instrumento .

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024